



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 31-2022

05 DE AGOSTO DE 2022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 31-2022-14 BBM

Quartel em Xanxerê, 05 de agosto de 2022

(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 14º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

I – ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA/SUPERIOR DE ÁREA DO 14º BBM

| | | | |
|------------|------------------|--|-----------------|
| 21/07/2022 | Das 08hs às 08hs | 1º Ten BM Mtcl 934061-0 Daniel Bazanini Massarotte | (49) 99974-1562 |
| 22/07/2022 | Das 08hs às 08hs | 2º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Morais Gomes | (49) 99144-8384 |
| 23/07/2022 | Das 08hs às 08hs | Major BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl | (49) 99958-6284 |
| 24/07/2022 | Das 08hs às 08hs | Major BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl | (49) 99958-6284 |
| 25/07/2022 | Das 08hs às 08hs | Cap BM Mtcl 927764-1 Alan Delei Cielusinski | (49) 99110-3463 |
| 26/07/2022 | Das 08hs às 08hs | 2º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Morais Gomes | (49) 99144-8384 |
| 27/07/2022 | Das 08hs às 08hs | Ten Cel BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan Ecco | (49) 99144-8384 |
| 27/07/2022 | Das 08hs às 08hs | Cap BM Mtcl 927071-0 NOLAN Rafael Volkweiss | (49) 99924-0038 |
| 28/07/2022 | Das 08hs às 08hs | 2º Ten BM Mtcl 691632-5 Eros Alfredo Jahn Filho | (49) 99192-6479 |
| 29/07/2022 | Das 08hs às 08hs | Maj BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva | (49) 99933-6309 |
| 30/07/2022 | Das 08hs às 08hs | 2º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Morais Gomes | (49) 99144-8384 |
| 31/07/2022 | Das 08hs às 08hs | 2º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Morais Gomes | (49) 99144-8384 |

Tenente Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO

Comandante do 14º Batalhão

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

I-CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS - CBREC

A 31 de julho de 2022, do 2º Sgt BM Mtcl 927089-2 LAUCIR BERLANDA da 1ª/14º BBM - Xanxerê e do Sd BM Mtcl 692125-6 AMAURI FELIPE DE VARGAS, DO 1º/1ª/14ºBBM - Xanxerê, Deslocaram à cidade de Tijucas-SC, a fim de frequentar o Curso de Busca e Resgate em

Estruturas Colapsadas - CBREC- EDITAL Nr 596/2022/DIE/CBMSC/Nota Nº 801-22-4ºBBM: Relação de Inscritos no Curso de BREC, (NB Nr 119-1ºCBM, de 28/07/22).

II-TREINAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL

A 04 de agosto de 2022 deslocaram ao 11º BBM, na cidade de Joaçaba, a fim de participar de treinamento conjunto das Forças Tarefas da 3ª RBM na área de Combate e Incêndios Florestais os seguintes BBMM: Cap BM Mtcl 927764-1 ALAN DELEI CIELUSINSKY; Cb BM Mtcl 931774-0 RAFAEL BARP; Cb BM Mtcl 929885-1 CESAR EDUARDO DE OLIVEIRA; Cb BM Mtcl 931823-2 ADELINO DA SILVA DE JESUS; Sd BM Mtcl 930163-1 JÚLIO LEÃO DE OLIVEIRA NOGUEIRA; Sd BM Mtcl 932364-3 FERNANDO SANTOS DA SILVA e Sd BM Mtcl 932357-0 THIAGO SPADER, conforme Nota Nº 521-22-14ºBBM, (NB Nr 119-1ºCBM, de 28/07/22).

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

(Sem Alteração)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO

01 de agosto de 2022, apresentação do ST BM Cetisp Mtcl 913387-9 Edson Favaro da 2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares, (NB Nr 125 -22-2ºCBM de 04/08/2022).

III- ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

FUNÇÕES DIVERSAS

A 31 Jul 22, deixa de responder pelo Cmdo do 1º/1º/3ª/14ºBBM - São Domingos, o Sd BM Mtcl 950536-9 MAURICIO SOLONYNSKA SILVA, em virtude do retorno do titular, Cb BM Mtcl 927779-0 RODRIGO MOESCH WELTER, (NB Nr 124-22-1º/1º/3ºCBM de 03/08/2022).

FÉRIAS REGULAMENTARES – USUFRUTO

A 01 de agosto de 2022, iniciou seu período de férias regulamentares, a Sd BM Mtcl 615337-2 ELISA GAMBA BERNARDES, do 1º/3º/1ª/14ºBBM - Abelardo Luz.

A 01 de agosto de 2022, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 691787-9 Juliano Zampier, da 2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste, (NB Nr 125 -22-2ºCBM 04/08/2022).

A 01 de Agosto de 2022, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 981922-3 MIGUEL ÂNGELO WALTER, do 1º/1º/ 2ª/14ºBBM - Campo Erê, (NB Nr 125 -22-2ºCBM 04/08/2022).

A 02 de agosto de 2022, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 997864-0 DEYVISON MEINSCHIN, do 1º/3ª/14ºBBM - Xaxim, (NB Nr 127-22-3ºCBM de 04/08/2022).

A 02 de agosto de 2022, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 615466-2 GUSTAVO RODRIGUES INACIO, do 1º/1º/3ª/14ºBBM - São Domingos, (NB Nr 124-22-1º/1º/3ªCBM de 03/08/2022).

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO

A 02 de agosto de 2022, retornou do seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 932429-1 ALDO JOSÉ CAMARGO ANDRADE JUNIOR, do 1º/3º/1ª/14ºBBM - Abelardo Luz, (NB Nr 119-1ªCBM, de 28/07/22).

A 03 de Agosto de 2022, apresentação da Sd BM Mtcl 979349-6 INGRIDY PEREIRA DA SILVA, do 1º/4º/1ª/14ºBBM - Ponte Serrada, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares, (NB Nr 119-1ªCBM, de 04/08/22).

A 01 de agosto de 2022, apresentação do Cb BM Mtcl 932270-1 Márcio Augusto Freitas Correa da 2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares, (NB Nr 125 -22-2ªCBM de 04/08/2022).

A 01 de agosto de 2022, apresentação do Sd BM Mtcl 609888-6 Vinicius Lovatel Rocha da 2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares, (NB Nr 125 -22-2ªCBM de 04/08/2022).

A 31 de julho de 2022, apresentação do Cb BM Mtcl 927779-0 RODRIGO MOESCH WELTER, do 1º/1º/3ª/14ºBBM - São Domingos, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares, (NB Nr 124-22-1º/1º/3ªCBM de 03/08/2022).

A 31 de julho de 2022, apresentação do Cb BM Mtcl 931774-0 RAFAEL BARP, do 1º/3ª/14ºBBM - Xaxim, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares, (NB Nr 127-22-3ªCBM de 04/08/2022).

A 03 de agosto de 2022, apresentação do Sd BM Mtcl 970150-8 GIUSEPPE DAL PONT, do 1º/1º/3ª/14ºBBM - São Domingos, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares (NB Nr 124-22-1º/1º/3ªCBM de 03/08/2022).

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Ofício nº 722-2022-14ºBBM, de 20 de setembro de 2022, do Cb BM Mtcl 929885-1 CESAR EDUARDO DE OLIVEIRA, do 1º/3ª/14ºBBM - Xaxim, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial a contar de 18 de setembro de 2022, referente ao 3º mês do 1º quinquênio, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. archive-se.

Xanxerê, 1 de agosto de 2022.

Tenente Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO
Comandante do 14º BBM (SGPe CBMSC 16717/2022) (NB Nr 127-22-3ªCBM de 04/08/2022)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício Nº 732-22-14ºBBM, do Sd BM Leonardo Chiminski em que solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 3 de agosto do corrente ano, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. archive-se.

Xanxerê, 1º de agosto de 2022.

Ten Cel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO
Comandante do 14ºBBM (NB Nr 119-1ºCBM, de 28/07/22).
(assinado digitalmente)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 4ªRPM, no dia 04/08/2022, o Sd BM Mtcl 615390-9 IGOR PAES MARCON, do PCSv/14ºBBM - Xanxerê, e obteve o seguinte parecer médico. Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 20 (vinte) dias para o seu tratamento a contar de 03/08/2022.”

Chapecó, 04 de agosto de 2022

Capitão Médico PM PAULO FETT NETO
CRM/SC 13932 - FS 4ªRPM - Chapecó (NB Nr 119-1ºCBM, de 28/07/22).

Compareceu à Formação Sanitária da 4ªRPM, no dia 15/07/2022, o Sd BM Mtcl 691656-2 IGOR DASSOW SIQUEIRA do 1º/2º/2ª/14ºBBM - Quilombo, e obteve o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 60 (sessenta) para o seu tratamento, a contar de 20/07/2022.”

Chapecó, 15 de julho de 2022

Capitão Médico PM PAULO FETT NETO
CRM/SC 13932 - FS 4ªRPM - Chapecó

IV - AJUDÂNCIA

I-DESLOCAMENTO DESTINO

Em 26 de julho de 2022, deslocamento do Cap BM Mtcl 927071-0 NOLAN RAFAEL VOLKWEIS da 3ª/14º BBM - Xaxim, e do Sd BM Mtcl 984392-2 CLEISON ZOTTIS, do 1º/3ª/14º BBM - Xaxim, a cidade de Erechim/RS, a fim de buscar veículo Ambulância Sprinter na empresa TCA Transformações Veiculares. Retorno previsto em 26/07/22, (NB Nr 127-22-3ºCBM de 04/08/2022).

A 28 de julho de 2022, do 3º Sgt BM Mtcl 930128-3 GIOVANI ALBERTO CORONETTI, Comandante do 1º/4º/1ª/14º BBM - Ponte Serrada e do Sd BM Mtcl 961075-8 FRANK GARCIA FONTANA, do 1º/4º/1ª/14º BBM - Ponte Serrada, ao município de São Miguel do Oeste - SC a fim

de levar a VTR AR-177 para montagem de equipamentos para combate a incêndio florestal. Retorno previsto para 28 de julho de 2022, conforme Nota Nº 500-22-14ºBBM

II-FERIADO MUNICIPAL

Em 08 de agosto de 2022, não haverá expediente administrativo no 1º/1º/3ª/14º BBM – São Domingos, em virtude do feriado municipal do dia do Padroeiro do Município, (NB Nr 124-22-1º/1º/3ºCBM de 03/08/2022).

III- ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/22/14ºBBM Xanxerê, 05 de Agosto de 2022.

Dar conhecimento e padronizar Formatura conjunta do 14BBM e do 30º BPM em 11 de Agosto de 2022.

A COMANDANTE DO 14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE XANXERÊ, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

1 MISSÃO

Enaltecer a promoção de militares das corporações; fazer a concessão de medalhas de mérito e título honorífico.

1.1 Missão Específica

Planejar e organizar o evento de formatura de promoção militares e entrega de medalhas de mérito e título honorífico.

2 REFERÊNCIA

Manual 1.3 - Manual de Cerimonial e Protocolo do CBMSC

3 EXECUÇÃO

3.1 Solenidade de Promoção de Militares, Entrega de Medalhas e Diploma Amigo do Bombeiro.

3.1.1 Informações Principais:

- a) Data: 11 de Agosto de 2022.
- b) Horário apresentação: 09:00 horas.
- c) Horário formatura: 10:00 horas.
- d) Local: Quartel do 14ºBBM.
- e) Efetivo: Efetivo da sede do BBM, promovidos do BBM e Comandantes das OBMs. Policiais conforme suas ordens específicas.
- f) Fardamento: Operacional – 5A.

3.1.2 Cerimonial e Protocolo:

- a) Mestre de Cerimônia: Cap Nolan.
- b) Protocolo: Sd Gregor, Sd Farias, Sd Priscila.
- c) Cerimonial: Major Piva, Sd PM Santana.

3.1.3 Dados do Grupamento Militar:

- a) Comandante do Grupamento BM: 1º Ten Massarote
- b) Bandeira Nacional: 2º Ten Gomes

- c) Bandeira Estadual: 2º Sgt Berlanda
- d) Guarda Bandeiras: Sd Albino, Sd Roskkamp e 04 Sd PM.
- e) Comandante do Pelotão Bombeiro Militar: Cb Picolotto.

3.1.4 Agraciados:

- a) Amigo do Bombeiro: Sr Nei Gandolfi
- b) Medalha: Sd BM Felipe.

4 ORDENS AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

4.1.1 Ordens:

- a) Efetivo da sede do 14ºBBM: Apresentar-se nos horários estabelecidos no item 3.1.1, com fardamento adequado. Observar funções diversas estabelecidas.
- b) Promovidos: fazer-se presente na solenidade.
- c) Comandante das OBMs 14ºBBM: fazer-se presente na solenidade.
- d) B4 do 14ºBBM: Providenciar a adequação dos ambientes para a solenidade, instalar sistema de som, separar medalhas para os agraciados, organizar bandeiras, água e café.
- e) Comandante da 1ª/14ºBBM: Responsabilizar-se pela limpeza do quartel, organização de viaturas, planejamento das ações de socorro do dia compatíveis com a solenidade.
- f) Ajudância e B5: Fazer o registro fotográfico do evento, providenciar cartões das autoridades, auxiliar no desenvolvimento da formatura.
- g) SSCI: Não será alterado o horário e padrão de atendimento.

5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Caso haja dúvidas, saná-las com o Subcomandante do 14ºBBM.

Tenente Coronel BM GAUANA ELLIS P. ECCO
Comandante do 14ºBBM/CBMSC
(assinado digitalmente)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMPORTAMENTO

I-SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

SOLUÇÃO DO PAD Nº 138/2022/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 138/2022/CBMSC do 3º Sgt BM Mtcl 930589-0 REGINALDO DE OLIVEIRA, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Sd BM Mtcl 691699-6 MURILO MACHADO COSTA, do 2º/1º/1ª/14ºBBM – Faxinal dos Guedes, por ter utilizado o ASU-349, enquanto em cumprimento de escala de serviço, para transportar objetos pessoais de sua antiga residência para o novo endereço residencial e por tais fatos foi acusado do cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens 26 (Afastar-se de qualquer lugar em que deva estar por força de disposição legal ou ordem.) e 114 (Utilizar ou autorizar a utilização de subordinados para serviços não previstos em regulamento.) do Anexo I do

Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 138/2022/PAD/CBMSC, de 11 de maio de 2022 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu as transgressões disciplinares tipificadas nos itens 26 (Afastar-se de qualquer lugar em que deva estar por força de disposição legal ou ordem.) e 114 (Utilizar ou autorizar a utilização de subordinados para serviços não previstos em regulamento.) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980).

2. Pelas alegações constantes nos autos verifica-se que o acusado assumiu, desde o primeiro momento, o cometimento do fato ora apurado. Observa-se que, mesmo sendo oportunizada ao acusado, ele não apresentou em nenhum momento argumentos ou fundamentos para a sua defesa.

3. Classificar a transgressão disciplinar como Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980.

4. Punir o acusado com 48 HORAS DE DETENÇÃO por ter praticado as transgressões disciplinares previstas nos itens 26 e 114 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980.

5. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração as circunstâncias atenuantes de nº 1 (bom comportamento) e 2 (relevância dos serviços prestados) do art. 17 e as circunstâncias agravantes de nº 2 (prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões) e 6 (ser cometida a falta em presença de subordinado) do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980.

6. Determinar ao Encarregado do Processo que cientifique o Acusado ou seu Defensor desta decisão.

7. Publicar a presente Solução em Boletim Interno do 14º BBM.

8. À Corregedoria-Setorial do 14º BBM para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos.

Xanxerê, 04 de agosto de 2022.

Maj BM RANGEL KEHL
Comandante da 1ª Companhia (Xanxerê)

II-PROCESSO ADMINISTRATIVO-BOMBEIRO COMUNITÁRIO

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO INVESTIGATÓRIO DISCIPLINAR BOMBEIRO COMUNITÁRIO

PORTARIA DE PID/BC Nr 202/PID/CBMSC/2022

O COORDENADOR DO SERVIÇO COMUNITÁRIO DO 2ºGBM/1ºPEL/1ªCIA/14ºBBM (Faxinal dos Guedes), no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 202/2022/PID/ CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pela BOMBEIRO COMUNITÁRIO CPF: 007.051.939-00 JOSIANE DA SILVA, por ter, em princípio, no dia 25 de Julho de 2022 faltado com a verdade ao negar, na presença do Sd BM Mtcl 971101-5 JÂNIO Antonio Bernardo e Sd BM Mtcl 968218-0 CAROLINE A. W. Cardoso, que prestou serviço ressarcido no CBMSC enquanto encontrava-se com Atestado Médico, conforme documentos anexados à portaria. Fatos estes que podem ensejar o cometimento de transgressão disciplinar prevista nos itens 01 e 81 do ANEXO III - ROL DE TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES DA ORDEM Nº6-21-14ºBBM, seja: 01. Faltar à verdade; 81. Prestar informações a superior induzindo-o a erro, deliberada ou intencionalmente.

Art. 2º Designar o Sd BM Mtcl 691699-6 Murilo Machado COSTA como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 45 dias para envio dos autos a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Faxinal dos Guedes, 04 de agosto de 2022

Sd BM JÂNIO Antônio Bernardo
Coordenador do Serviço Voluntário do 2º/1º/1ª/14ºBBM

ASSINA:

Tenente Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO
Comandante do 14º Batalhão (Xanxerê)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **18P5ZBD2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GAUANA ELIS POZZAN ECCO (CPF: 052.XXX.049-XX) em 05/08/2022 às 18:11:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/09/2019 - 14:59:30 e válido até 03/09/2119 - 14:59:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ5MV80OTFmJmJyMI8xOFA1WkJEg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000491/2022** e o código **18P5ZBD2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.